



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 31 de Janeiro de 2018

O Presidente da câmara,


(Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa)